

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-3712/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº3712/2021 – Deputado Rogério Nogueira

**Ofício nº 4037/2021/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Saúde, em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 17 de agosto de 2021.



**LUIS EDUARDO LACERDA**

Subsecretário de Estado

Subsecretaria de Gestão Legislativa

Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Indicações Ofício nº 2066-2021

**Interessado:** CASA CIVIL - SIALE

**Assunto:** Indicações Ofício nº 2066-2021 - Deputado Rogério Nogueira - Liberação de Recursos financeiros para custeio em favor da Secretaria Municipal de Saúde dos municípios

**OFÍCIO G.S. nº 2066/2021**

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Luis Eduardo Lacerda**

DD. Subsecretário de Gestão Legislativa

**Senhor Secretário,**

Confirmo o recebimento das mensagens eletrônicas (Processos ATL julho 2021), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria e Estado da Saúde, as Indicações Parlamentares, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para custeio em favor da Secretaria da Saúde dos municípios abaixo relacionados.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



SESOF1202125994A

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

<b>Ord.</b>	<b>Indicação</b>	<b>Município</b>
01	3700	Limeira
02	3701	Holambra
03	3702	Capivari
04	3703	Bernardino de Campos
05	3704	Pedo de Toledo
06	3705	Valinhos
07	3706	Guapiara
08	3707	Sete Barras
09	3708	Araras
10	3709	Santos
11	3710	Barretos
12	3711	Tambaú
13	3712	Engenheiro Coelho
14	3713	Poá
15	3714	Vinhedo
16	3715	Americana
17	3716	Mombuca
18	3717	Mairinque
19	3718	Águas de Lindóia
20	3719	Itu



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo



<b>Ord.</b>	<b>Indicação</b>	<b>Município</b>
21	3720	Itapetininga
22	3721	Jacupiranga
23	3722	Cabreúva
24	3723	Monte Mor
25	3724	Francisco Morato
26	3725	Mogi Mirim
27	3726	Jumirim
28	3727	Mogi das Cruzes
29	3728	Indaiatuba
30	3729	Lindóia
31	3730	Nazaré Paulista
32	3731	Ribeirão Grande

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

- o Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, cada município é responsável pelo planejamento e execução das ações de saúde para seus munícipes, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;
- Cada município deve ser orientado a elaborar a solicitação, acompanhada, necessariamente, das justificativas e do detalhamento técnico do pedido em questão e encaminhá-lo ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, o qual, após análise emitirá parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias / financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo



*/jflima*

São Paulo, 14 de julho de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano  
Secretário Executivo  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

